



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 3.807,00 (Treze mil, oitocentos e sete reais).**

Ao 17º dia do mês de março de 2023, às 08:56 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 034/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 1.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Especificações Técnicas Mínimas (Referência):

Tecnologia de impressão: Laser monocromática;

Funções: Multifuncional (Impressão, Cópia, Digitalização, Digitalização para rede);

Opções de Digitalização: possibilidade de digitalizar para e-mail, digitalizar para dispositivos USB e digitalizar para pasta de rede Windows sem a necessidade de software adicional (protocolo SMB - Server Message Block);

Velocidade de impressão | Cópia: 20 ppm para impressões monocromáticas em papel carta ou A4;

Duplex: Impressão frente e verso automático;

Resolução ótica: 600 x 600 ppp;

Ciclo de trabalho mensal: 5.000 impressões;

Bandeja: com capacidade para 250 folhas;

Tipos de mídias suportados: Envelope, papel reciclado, papel comum;

Tamanhos de papel suportados: Papel A4, A5 e Carta;

Portas de comunicação padrão: Ethernet 10/100/1000 BaseTX (RJ-45), USB; Sistemas Operacionais Suportados: Windows 7, 8, 10 e 11 (32 bits e 64 bits)

Desejável: Resolução ótica ou software: 1200 x 1200 ppp; portas de comunicação padrão: além da citadas, tecnologia Wireless 802.11 b/g/n; Suportar tamanho de papel Ofício; Impressão segura.

COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRIPTIVO TÉCNICO

GARANTIA: O fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia a partir da data de aquisição do equipamento.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças..

MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O fornecedor/fabricante deverá fornecer manual de serviço e operação em versão impressa ou online.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Compwire- anderson.oliveira@compwire.com.br
- 2) Contabilista – vendasportal8066@contabilista.com.br
- 3) Espaço Info – sac@lojaespacoinfo.com.br
- 4) FBM Info – fbminfo.duartina@gmail.com
- 5) Fereng – fereng@fereng.com.br
- 6) GM Info - vendas1@gminfo.com.br
- 7) Kalunga- rafaelatelevendas@kalunga.com.br
- 8) Livrarias Curitiba- atendimento@livrariascuritiba.com.br
- 9) Loja das Impressoras- lojaimpressoras@terra.com.br
- 10) Lumetec – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br
- 11) Nova supri – contato@novasupri.com.br

4 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **KALUNGA S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.283.881/0001-50, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.189,10 (um mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos);**
- b) **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais);**
- c) **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.765.840/0001-70, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 3.129,00 (três mil cento e vinte nove reais).**

5 – DA ANÁLISE TÉCNICA





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

5.1. Embora a empresa **KALUNGA S/A**, tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise constatou-se que a proposta apresentada não atende as condições de fornecimento exigidas pelo comprador em sua integralidade: Fornecedor apresentou proposta com prazo de validade inferior ao exigido: Validade da proposta apresentada: 1 (um) dia. Por este motivo a empresa foi **DECLASSIFICADA**

5.2. Na sequência prosseguiu-se para a análise da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO**, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável. Contudo, após análise, constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas almejadas: “ custo por página impressa elevado por conta do valor de consumíveis (toner) e de manutenção e peças, dificuldade em encontrar consumíveis (por ser equipamento menos difundido no mercado, equipamento sem reposição interna em caso de necessidade por ser único modelo, dificulta processo de compra do almoxarifado ”. Pelos motivos elencados a empresa foi **DECLASSIFICADA**.

5.3. Ato contínuo prosseguiu-se para a análise da terceira melhor proposta que fora apresentada pela empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Neste sentido a Licitante **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.765.840/0001-70 **LOGROU VENCEDORA** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para prestação de serviços de **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**, no valor total de **R\$ 3.129,00 (três mil cento e vinte nove reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019.

7.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do item descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019**

7.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ: 77.765.840/0001-70

Razão Social: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

7.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.8. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o objeto do presente processo em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de compra.

7.9. A formalização da contratação será mediante a assinatura do contrato e emissão de ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

7.10. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 034/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019**

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 17 de março de 2023

**Nívia Hanthorne-Nita
Coordenadora de Licitações**

**Ana Lirman
Equipe de Apoio**

